DECRETO N. 22.939, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia e/ou ratifica membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT, de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e/ou ratificados para compor o Grupo Ocupacional Transitório - GOT, de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, os membros abaixo relacionados:

I - Coordenador-Geral: Edjales Benício de Brito;

II - Subcoordenadores:

a) Rogério Fulvio Romano: Eixo I - Atividades Produtivas Sustentáveis;

b) Elenice Duran Silva: Eixo II - Monitoramento e Controle; e

c) Luiz Cláudio Fernandes: Eixo III - Ordenamento Fundiário e Territorial;

III - Equipe Técnica:

a) Ary Pinheiro Borzacov;

b) Clovis Valadares Júnior;

c) Irving Borges Vitorino;

d) Manoel Rivaldo de Araújo;

e) Maria Auxiliadora da Fonseca Ferreira; e

f) Maximiliano Gonçalves Varjão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 2 de maio de 2018 aos subcoordenadores, bem como à equipe técnica, e ao Coordenador-Geral, a contar de 18 de maio de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador